



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 367/2014

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Eduardo Andia, para que estude a possibilidade de reverter à situação da tarifa zero aos sábados no transporte coletivo urbano, voltando a beneficiar muito a nossa população e trazendo maior movimento e vendas em nosso comércio, reiterando documento anterior.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a tarifa zero era um benefício concedido à população de nossa cidade, e que aos sábados podia utilizar o transporte coletivo urbano de forma totalmente gratuita;

CONSIDERANDO que, essa gratuidade visava garantir o direito de ir e vir para toda a população, em especial os mais carentes, que muitas vezes não pode gastar uma parcela do seu salário em transporte como, por exemplo, junto com a família, sair de casa aos sábados para um entretenimento;

CONSIDERANDO que, o projeto que iria subsidiar a empresa para dar continuidade a esse serviço, foi rejeitado na Câmara, mesmo sendo apoiado por 8 vereadores, que entenderam que esse benefício contava com grande aprovação popular;

CONSIDERANDO que, se a Prefeitura viesse a subsidiar seria somente o valor que fosse utilizado pela população;

CONSIDERANDO que, a gratuidade fez aumentar consideravelmente o número de pessoas no comércio aos sábados e em consequência disso, aumentou a arrecadação, beneficiando toda a municipalidade;

PROTOCOLADO 6754/2014 - 08/10/2014 14:16



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que, a prefeitura iria subsidiar a empresa SERTRAN para a continuidade de algo que estava sendo utilizado em benefício da população e ao comércio, e foi uma ação que estava dando certo para os comerciantes da cidade;

CONSIDERANDO que, a suspensão do serviço que comprovadamente vinha beneficiando muito a nossa população e trazendo maior movimento e vendas em nosso comércio, visando transformar esta reivindicação na mesma realidade de antes.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Eduardo Andia, para que estude a possibilidade de reverter a situação da tarifa zero aos sábados no transporte coletivo urbano, voltando a beneficiar muito a nossa população e trazendo maior movimento e vendas em nosso comércio.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de Outubro de 2.014.

**Antônio Carlos de Souza**  
**Antônio da Loja**  
-vereador-

PROTOCOLADO 6754/2014 - 08/10/2014 14:16